

PORTARIA Nº 0182/2026-GABS/SEPLAD, 26 DE JUNHO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando da atribuição que lhe foi delegada no inciso I do art. 4º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, **republikado no Diário Oficial do Estado no 35.196, de 22 de novembro de 2022;**

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-222 da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, cujo resultado foi homologado no Edital nº 30/SEPLAD/SEFA, de 10 de junho de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.655 de 11 de junho de 2026; Considerando os termos do Ofício nº 340/2026/GS/SEFA, de 17 de junho 2026, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA; Considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº E-2026/2930277;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes nesta Portaria para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

CARGO: AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS			
ORDEM	LISTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	AC	1º AC	LEANDRO ROGERIO FIM
2	AC	2º AC	RAFAEL OLIVEIRA MONTEIRO
3	AC	3º AC	MINORU SASAKI
4	AC	4º AC	GIOVANNI YURI SANTOS SILVA
5	AC	5º AC	ABEL OLIVEIRA LEMOS
6	AC	6º AC	RODRIGO FORNAZIER FREITAS
7	AC	7º AC	ESTEVÃO SMACH
8	AC	8º AC	JORGE LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA
9	AC	9º AC	AMAURY CARVALHO FERNANDES JUNIOR
10	AC	10º AC (PP)	ANA ALICE MENEZES DOS SANTOS
11	AC	11º AC	MARLON TAVEIRA AMORIM DE SOUZA
12	AC	12º AC	ORLEANDRO CARLOTA DA SILVA
13	AC	13º AC	HENRIQUE DADALTO SAHAO
14	AC	14º AC	FELIPE GOMES ALEVA
15	AC	15º AC	GABRIEL PAULINO DA SILVA DE LIMA
16	AC	16º AC	LUCAS PINTO NEVES ÂNGELO DA ROCHA
17	AC	17º AC	JOÃO VÍTOR PROFETA ALVES
18	AC	18º AC (PP)	PEDRO CONCEIÇÃO DOS SANTOS
19	AC	19º AC	LUAN WANGARA INGUAGGIATO COSTA
20	AC	20º AC (PCD)	PIETRO GIORGIO DE ALBUQUERQUE PEREIRA
21	AC	21º AC	CLEITON DE OLIVEIRA MOUSINHO
22	AC	22º AC	OSCAR JOSE MERLIN JUNIOR
23	AC	23º AC	ANDRÉ LUIZ DA SILVA COUBE
24	AC	24º AC	PEDRO GUIMARÃES MARCHI
25	AC	25º AC (PP)	ISMAEL GUIMARÃES GUERREIRO
26	AC	26º AC	JOAO PEDRO MACEDO DE SANTANA
27	AC	27º AC	GABRIEL HENRIQUE FONSECA MIRANDA
28	AC	28º AC	OTAVIO AUGUSTO ARAUJO RIBEIRO
29	AC	29º AC	RENE MONTEIRO DE ALMEIDA NETO
30	AC	30º AC	PEDRO MENEZES DE SOUZA
31	AC	31º AC (PP)	BRUNO TANCLEDO DE PAULA

CARGO: AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS			
ORDEM	LISTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	PcD	1º PcD	THIAGO DE CARVALHO ALMEIDA
2	PcD	2º PcD	MARCOS DOS REIS
3	PcD	3º PcD	LUIZ HUMBERTO ZUCCO

CARGO: AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS			
ORDEM	LISTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	PP	1º PP	LUIZ PAULO MEIRELES SOARES
2	PP	2º PP	GLEYSON DE AZEVEDO REINO
3	PP	3º PP	ANDRE GUILHERME MOTA
4	PP	4º PP	LEANDRO MANOEL DE SOUZA PEREIRA
5	PP	5º PP	WILLAMYS BARBOSA DA SILVA
6	PP	2º Indígena (6º PP)	LUIZ FERNANDO DA SILVA MEDINA
7	PP	7º PP	GIOVANNI LUCAS MELO DE SOUZA
8	PP	2º Quilombola (8º PP)	HERBERT MENESES CARVALHO
9	PP	9º PP	AQUILA DE JESUS DOS SANTOS
10	PP	10º PP	FELIPE LEME
11	PP	3º Indígena (11º PP)	RODRIGO RAMALHO CARDOSO
12	PP	12º PP	MAYCO MARTINS SANTOS
13	PP	3º Quilombola (13º PP)	ADENILSON CAMPOS DINIZ
14	PP	14º PP	VICTOR SIMÕES MARTINS

CARGO: AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS			
ORDEM	LISTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	Indígena	1º Indígena	CLEUDSON DA SILVA JANUARIO

CARGO: AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS			
ORDEM	LISTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	Quilombola	1º Quilombola	JOSÉ MARIA DA SILVA RIBEIRO JUNIOR

CARGO: FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS			
ORDEM	LISTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	AC	1º AC	LUIZ AUGUSTO RIBEIRO MENARDI
2	AC	2º AC	YAN ALVES ALMEIDA
3	AC	3º AC	RENATO PEREIRA DE MENEZES
4	AC	4º AC (PP)	ENEDINA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO
5	AC	5º AC	IURY ALVES NEIVA
6	AC	6º AC	MÁRIO DA SILVA SANTOS NETO
7	AC	7º AC	RODRIGO CESAR RABELO
8	AC	8º AC	LEON CADER DRUMOND SILVEIRA
9	AC	9º AC	CARLOS RICARDO RODRIGUES DA SILVEIRA
10	AC	10º AC	MATHEUS SCANAVACHI BELENTANI
11	AC	11º AC	UILLIAM MASSIGNAM DA SILVA
12	AC	12º AC	JOAO VÍTOR MOTA KNUPFER
13	AC	13º AC	RAFAEL DE SÁ NEVES
14	AC	14º AC	BRENO GARCIA CARVALHO
15	AC	15º AC	PAULO ROBERTO MAIA CAIRES JUNIOR
16	AC	16º AC	JULIANA PEREIRA DA SILVA
17	AC	17º AC	FERNANDO DEBOSSAN ELIAS MOTA
18	AC	18º AC	HENRIQUE CARNEIRO CAPUTO
19	AC	19º AC	WERMESSON PEROTE SOUSA
20	AC	20º AC	PEDRO HENRIQUE GONÇALVES ALVES DE OLIVEIRA
21	AC	21º AC	EVANDRO RODRIGUES FRANÇA
22	AC	22º AC	CAIO CÉSAR GOMES PAULINO DA SILVA
23	AC	23º AC	HUGO SEIDI IWAI RIDAO
24	AC	24º AC	FRANCISCO MARCILIO FERNANDES LOPES SOBRINHO
25	AC	25º AC	PAULA MATHIAS CORREIA DOS SANTOS
26	AC	26º AC (PCD)	ARTUR SAMPAIO DE ANDRADE
27	AC	27º AC (PP)	WALLISON JANE DA SILVA MENDES
28	AC	28º AC	THIAGO MARQUES ESTEVES POVOA
29	AC	29º AC	ANTONIO SILAS VASCONCELOS DA COSTA
30	AC	30º AC	ISRAEL BRAGA AMARAL E SILVA
31	AC	31º AC (PP)	EDUARDO DE SOUSA LOPES
32	AC	32º AC	DAVI DE LIMA
33	AC	33º AC	MICHAEL ANTHONY DA COSTA SOUZA
34	AC	34º AC	FÁBIO ROBERTO ARAÚJO DOS SANTOS
35	AC	35º AC	GILSON SANTOS GUIMARÃES
36	AC	36º AC	DENIS CARDOSO VILELA
37	AC	37º AC (PP)	FELIPE MAGALHAES DE ANDRADE
38	AC	38º AC	EMERSON MATOS COELHO
39	AC	39º AC	MARCUS VINICIUS PORTELA PEREIRA
40	AC	40º AC (PP)	WALLISSON KLAYTON FERREIRA DE OLIVEIRA
41	AC	41º AC	ERIC MENDES DE SOUZA E RODRIGUES
42	AC	42º AC	TIAGO DA SILVA MATOS
43	AC	43º AC	ISADORA SOUZA DA COSTA
44	AC	44º AC	DÉBORA NEIDE ARANHA DOS SANTOS
45	AC	45º AC	ESTÉVÃO FELIPE GAYA
46	AC	46º AC	RAFAEL SARTARELLI NUNES DE PAULA
47	AC	47º AC	ISMAEL CARLOS ULIANA
48	AC	48º AC (PP)	CÍCERO BATISTA DA ROCHA
49	AC	49º AC (PP)	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS PINTO
50	AC	50º AC	FELIPE GUSTAVO GOMES CUNHA
51	AC	51º AC	CATHERINA PAULA CABRAL DA COSTA AMARAL
52	AC	52º AC	LAURA BEATRIZ LERSCH
53	AC	53º AC (PP)	GABRIEL TORRES DA SILVA
54	AC	54º AC	JONAS DE OLIVEIRA DOS SANTOS
55	AC	55º AC	JOÃO TAKITI MAFFEI IDEHARA
56	AC	56º AC	VALÉRIA SOUSA SILVA
57	AC	57º AC (PCD)	RAFAEL ANTUNES CORREA RESENDE
58	AC	58º AC	ERNESTO PAULO FONTINELE DA FONSECA
59	AC	59º AC	VITOR MINIATI DOLORICO
60	AC	60º AC	HUGO IVO AMORIM DE SOUZA